



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - CREA-SP**

Processo nº: F 004534/2015

Interessado: MAYCON RODRIGUES FERNANDES EIRELI ME

Assunto: REQUER REGISTRO

Considerando que a empresa encontra-se baixada.

Voto

- 1) Pelo **deferimento** do cancelamento de registro neste conselho, visto que a empresa encontra-se inativa.
- 2) **Executar:** RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 do CONFEA, Art. 26, "Parágrafo único. Em caso de deferimento da interrupção de registro, os débitos da pessoa jurídica serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelos Creas ou cobrança judicial, conforme o caso".

São Paulo, 14 de novembro de 2021.



**Ricardo Rodrigues de França
Eng. Eletricista Telecom.
CREASP 5061422326
Conselheiro da CEEE**